

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 0030-2022 - LIC



PORTARIA 0030-2022 - LIC



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA LIC Nº 0030/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

**“Dispõe sobre designação de
servidor Municipal como
Fiscal do Contrato nº 307”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores MARCOS ANTÔNIO ANUNCIACÃO SOUSA - matrícula nº 018031-01, como Fiscal Titular e SUSE MAYRE MARTINS MOREIRA AZEVEDO - matrícula nº 017458-01, como Fiscal Substituto do Contrato de Fornecimento nº 307/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 0039/2022, celebrado com a empresa BRIONE VEÍCULOS LTDA - LTDA, CNPJ 06.276.991/0001-16, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSAGEIROS, TIPO HATCH, ZERO QUILOMETRO, DESTINADO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PORTADORES DAS SINDROMES DEFICITÁRIAS NEUROLÓGICAS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA LOA/2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna/BA, 30 de Agosto de 2022.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2022.08.30 15:41:27 -03'00'